





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0011498-50.2017.5.18.0009

MANDADO/ID 60f5f89

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, na Rua T-65, esquina com a Av T-5, Quadra 157, Lotes09/14 09-A, Edifício Serra dos Pirineus, Setor Bueno, Goiânia-GO, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: IRANI ANTÔNIO RIBEIRO

EXECUTADO(A): CAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTROS (1)

para garantia da dívida de R\$ 12.890,72, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Um box de garagem nº 22, localizado no Subsolo III do Edifício SERRA DOS PIRINEUS, com área total de 19,311 m², sendo 12,50m² de área privativa e 6,811² de área comum, matrícula nº 232.431, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, de propriedade de GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA (apartamento 1804), avaliado em 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Um box de garagem nº 23, localizado no Subsolo III do Edifício SERRA DOS PIRINEUS, com área total de 19,311 m², sendo 12,50m² de área privativa e 6,811² de área comum, matrícula nº 232.432, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, de propriedade de GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA (apartamento 1804), avaliado em 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TOTAL DA PENHORA: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

José Mauro Luiz
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.(a)

Cargo: _____ Naturalidade: _____
 Est.Civil: _____ C.I. _____
 Org.Exp.: _____ Data Exp.: ____/____/____, CPF. _____
 Filiação: _____
 domiciliada na _____,
 que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as
 penas da Lei.

Goiânia-GO, ____ de _____ de 2024.

Oficial de Justiça
 José Mauro Luiz

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 24 de abril de 2024.

Oficial de Justiça
 José Mauro Luiz

Executado

OBSERVAÇÕES: _____

